



PLENÁRIO

VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

INDICAÇÃO Nº 09/2026

A vereadora **MARIA TEREZA CRISTINA PERES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, resolve INDICAR à Exma. Sra.: **Milena Damasceno Carneiro**, prefeita de Ipu, o seguinte: **CASA DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS ATÍPICAS DE IPU**.

O presente projeto, de iniciativa da vereadora Cristina Peres em articulação com o Executivo Ipuense, tem como finalidade a implantação de uma Casa de Acolhimento e Atendimento Especializado para Crianças Atípicas, sendo realizada através de triagem visando garantir assistência integral, inclusão e suporte às famílias do município.

A proposta nasce do compromisso com políticas públicas mais humanas, inclusivas e acessíveis, fortalecendo a rede de cuidado às crianças com necessidades especiais.

JUSTIFICATIVA

No município de Ipu, observa-se a crescente demanda por serviços especializados voltados a crianças com transtornos do neurodesenvolvimento, deficiências motoras e cognitivas.

Muitas famílias enfrentam dificuldades no acesso ao atendimento:

- Neuropediátrico;
- Terapias especializadas;
- Apoio psicológico;
- Inclusão educacional adequada.

OBJETIVO GERAL

Implantar um centro de referência municipal para acolhimento, acompanhamento e desenvolvimento de crianças atípicas, com suporte técnico especializado e integração com políticas públicas existentes.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Oferecer atendimento multidisciplinar qualificado;
Promover desenvolvimento motor, cognitivo e social;
Garantir suporte psicológico às mães e responsáveis;

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará
CNPJ: 00.784.088/0001-80 - CGF: 06.920.450-0
Fone/Fax: (88)3683.2696



PLENÁRIO

VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

Fortalecer a inclusão escolar por meio do AEE;
Integrar as pastas: saúde, educação, assistência social, dentre outras que assim necessitarem de suporte.

PÚBLICO-ALVO

Crianças atípicas do município de Ipu;
Famílias em situação de vulnerabilidade que necessitam de atendimento especializado;
Mães e responsáveis que necessitam de acolhimento e orientação.

ESTRUTURA FÍSICA

A Casa de Acolhimento contará com:
Sala de fisioterapia motora e neurológica;
Sala sensorial e de estimulação precoce;
Espaço para AEE (Atendimento Educacional Especializado);
Piscina para natação terapêutica;
Consultórios multiprofissionais;
Espaço de convivência familiar.

EQUIPAMENTOS

Gaiola de estimulação motora;
Equipamentos de fisioterapia;
Andadores terapêuticos (“Anda Já”);
Suportes adaptados para mobilidade;
Materiais pedagógicos inclusivos.

EQUIPE TÉCNICA

Neuropediatra;
Psicólogo;
Fisioterapeuta (motora e neurológica);
Terapeuta ocupacional;
Fonoaudiólogo;
Profissional de AEE;
Assistente social;
Educador físico (natação terapêutica).

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará
CNPJ: 00.784.088/0001-80 - CGF: 06.920.450-0
Fone/Fax: (88)3683.2696



PLENÁRIO

VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

SERVIÇOS OFERTADOS

Fisioterapia cerebral e motora;
Atendimento psicológico;
Terapia ocupacional;
Fonoaudiologia;
Atendimento educacional especializado (AEE);
Natação terapêutica;
Apoio e orientação familiar.

PARCERIAS INSTITUCIONAIS

Prefeitura Municipal de Ipu;
Secretaria Municipal de Saúde;
Secretaria de Educação;
Secretaria de Assistência Social;
Instituições de ensino;
Organizações da sociedade civil.

METODOLOGIA

O atendimento será realizado de forma integrada, com elaboração de planos individuais de acompanhamento, avaliações periódicas e articulação com a rede escolar e familiar.

RESULTADOS ESPERADOS

Ampliação do acesso a serviços especializados;
Desenvolvimento global das crianças atendidas;
Inclusão efetiva no ambiente escolar;
Redução da sobrecarga familiar;
Fortalecimento das políticas públicas municipais.

IMPACTO SOCIAL

Este projeto reafirma o compromisso da gestão pública com a inclusão, equidade e dignidade humana, promovendo uma cidade mais justa e acolhedora para todos.

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará
CNPJ: 00.784.088/0001-80 - CGF: 06.920.450-0
Fone/Fax: (88)3683.2696



PLENÁRIO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

CONCLUSÃO

A implantação da Casa de Acolhimento para Crianças Atípicas é um passo essencial para transformar a realidade de muitas famílias ipuenses, consolidando uma política pública permanente de cuidado, inclusão e desenvolvimento.

Ciente, pois, da sensibilidade do Exma. Sra. Prefeita Milena Damasceno Carneiro, considerando a importância do objeto da presente indicação, aguardo seu fiel cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu, em 14 de abril de 2026.

Maria Tereza Cristina Peres da Silva

MARIA TEREZA CRISTINA PERES DA SILVA
Vereadora Presidente

RECEBIDO EM 14/04/2026
Bair
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
às 11h15